



**ID: D61A07F0C2034**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI**  
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
Tel. (89) 3568 1302  
e-mail: pmpalmeiradop@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ**  
**PRAÇA NÉ LUZ, 322 – CENTRO**  
**CNPJ: 06.554.372/0001-46**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 098/2024.

**OBJETO:** execução dos serviços de construção de Praça, localizada na zona urbana do Município de Palmeira do Piauí-PI.

**CONTRATANTE:** Município de Palmeira do Piauí.

**CONTRATADA:** **DAG CIONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.325.215/0001-90, com sede na Rua 13 de Maio, nº 147, bairro Centro, CEP 64.965-000, Avelino Lopes-PI, neste ato representada pelo Sr. Deilas Alves Gama, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 009.475.433-09, residente e domiciliado na cidade de Avelino Lopes-PI.

**VINCULAÇÃO:** Procedimento Administrativo nº 039/2024, Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 008/2024/PMPP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Modalidade Concorrência, Art. 28, II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 049/2022.

**VIGÊNCIA:** 200 (duzentos) dias.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 175.400,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

**FONTE DE RECURSOS:** 12.361.0022.2011.0000. 1.500.00.200.000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (3.3.90.39.00). 1.540.01.999.000. 3.3.90.39.00. 1.500.00.999.000. ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES)

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2024

- X. Declaração de Bens;
- XI. Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da constituição federal;
- XII. Para os cargos de professores os candidatos deverão DECLARAR que não exercem e que se comprometem a não acumular carga horária superior a 40 horas semanais em qualquer uma das esferas governamentais (Federal, Estadual e Municipal), sob pena de Nulidade da Nomeação e Posse;
- XIII. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original do Comprovante de endereço e dos documentos pessoais (CPF, RG, TITULO, PIS/PASEP e CTPS) e 2 (duas) fotos 3X4;

Art. 3º Publique-se o presente Edital no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses para a produção de seus efeitos legais.

Palmeira do Piauí-PI, 18 de julho de 2024.

*João da Cruz Rosal da Luz*  
João da Cruz Rosal da Luz  
Prefeito Municipal

**ID: 34AC429D5A5A4**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ**  
**PRAÇA NÉ LUZ, 322 – CENTRO**  
**CNPJ: 06.554.372/0001-46**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024**

**Dispõe sobre convocação de aprovados em concurso público municipal, na forma que especifica.**

O Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí-PI, Senhor João da Cruz Rosal da Luz, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público municipal de edital nº 01/2016;

CONSIDERANDO a decisão judicial referente ao Processo nº 0000025-98.2017.8.18.0047 para convocação e posse de novo(a) servidor(a);

CONSIDERANDO a decisão judicial referente ao Processo nº 0801253-31.2024.8.18.0047 para convocação e posse de novo(a) servidor(a);

CONSIDERANDO a decisão judicial referente ao Processo nº 0801252-46.2024.8.18.0047 para convocação e posse de novo(a) servidor(a);

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar o candidato relacionado no anexo I deste edital para que compareçam à Secretária Municipal de Educação de Palmeira do Piauí-PI, entre os dias 19/07/2024 a 26/07/2024, munidos de cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais dos documentos constantes no item 7 do Edital 01/2016 (DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE), visando a formalização da Posse dos candidatos no serviço público municipal.

I. Quitação com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;

II. Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;

III. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de processo administrativo disciplinar com a nota "a bem do serviço público";

IV. Gozar de boa saúde física e mental;

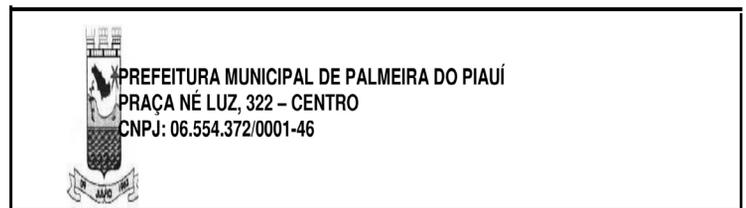
V. Atestado médico acompanhado de Declaração onde o candidato declara não ser portador de nenhuma moléstia maligna;

VI. Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do presente edital;

VII. Apresentar comprovante de registro no conselho da categoria devidamente atualizado;

VIII. Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo II deste edital;

IX. Declaração de que não é sócio gerente/Administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ**  
**PRAÇA NÉ LUZ, 322 – CENTRO**  
**CNPJ: 06.554.372/0001-46**

**ANEXO I**

**LISTA DE CONVOCADOS**

Lista de Convocado Cargo: PROFESSOR (Fortaleza) – 20 Horas	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Larice Pinheiro Pessoa	3º (Classificada)

Lista de Convocado Cargo: VIGIA (A Critério da Administração) – 40 Horas	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Pinheiro de Almeida	9º (Aprovado)

Lista de Convocado Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (A Critério da Administração) – 40 Horas	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cleria Pinheiro Lopes	24º (Aprovado)